



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROGRAD

## Edital 01/2009 • PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **EXAME DE SELEÇÃO para o 1º semestre do ano letivo de 2010 para OS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO-INTEGRADO**, ofertados nos Campi Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo e para os **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO-INTEGRADO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (TÉCNICO PROEJA)**, ofertados nos Campi Curitiba e Londrina da UTFPR, destinado à classificação dos candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas para o 1º período destas modalidades de Ensino, em obediência às seguintes condições:

### 1. INSCRIÇÕES

A inscrição ao Processo Seletivo – Exame de Seleção - Verão/2010 dará direito ao candidato de optar por 1 (um) dos cursos de Educação Profissional de Nível Médio ofertados pela UTFPR, através de seus campi, de acordo com o item 2 (Cursos e Vagas) deste edital.

Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio-Integrado, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Técnico PROEJA) serão ofertados exclusivamente a candidatos com idade mínima de 17 (dezesete) anos, completados até a data das suas matrículas na UTFPR.

A UTFPR resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de inscritos for inferior ao das vagas ofertadas. Neste caso, haverá devolução do valor da Taxa de Inscrição.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, publicado no *site* da UTFPR, não podendo delas alegar desconhecimento.

No momento da inscrição, o candidato deverá informar e optar, em item próprio, se concorre a vagas destinadas a candidatos que possam comprovar ter cursado e concluído com êxito **TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL** em escola(s) pública(s) no Brasil, doravante denominados de **cotistas**.

**ATENÇÃO: O candidato cotista que informar a conclusão de todas as séries do Ensino Fundamental em escola(s) pública(s) no Brasil, deverá comprovar esta condição no ato da matrícula, se convocado na 1ª chamada, ou também nas chamadas subsequentes. O candidato cotista que não comprovar esta situação será eliminado deste processo seletivo.**

Recomenda-se aos candidatos que, ao se inscreverem neste certame, já providenciem os documentos necessários à matrícula, no caso de sua aprovação.

### 1.1. PRAZO

As inscrições para o **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2010** deverão ser realizadas, **exclusivamente via Internet**, no período de **1º de outubro a 2 de novembro de 2009** por meio do *site* [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br), clicando em **“Futuros Alunos”**.

Candidatos que não têm acesso à Internet, poderão se dirigir a um dos Campi da UTFPR, no período de **29 a 30 de outubro de 2009**, nos seguintes endereços e horários:

- **Campus Apucarana** (Rua Marçílio Dias, 635 – Jardim Paraíso): das 08h às 12h; das 14h às 17h e das 19h às 21h 30min – telefone (43) 3425-6460
- **Campus Campo Mourão** (Rod. BR 369, km 0,5): das 08h às 11h30min, das 14h às 17h30min e das 19h às 21h – telefone: (44) 3523-4156.
- **Campus Cornélio Procópio** (Av. Alberto Carazzai, 1640): das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h30min às 21h.
- **Campus Curitiba** (Av. Sete de Setembro, 3055): das 14h às 19h.
- **Campus Londrina** (Avenida dos Pioneiros, 3131 – Jardim Morumbi) das 14h às 20h – telefone: (43) 3029-3226.
- **Campus Medianeira** (Av. Brasil, 4232): das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 18h às 21 horas. – telefones: (45) 3240-8076 e (45) 3240-8067.
- **Campus Pato Branco** (Via do Conhecimento, km 01): das 13h30min às 17h30min.

• **Campus Ponta Grossa** (Av. Monteiro Lobato, km 04, s/n): das 08h30min às 12h e das 13h30min às 20h30min.

• **Campus Toledo** (Rua XV de Novembro, 2191): das 8h30 às 11h30min, das 13h às 16h30min e das 19h às 21h – telefone: (45) 3379-6800.

Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que serve a UTFPR, no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia útil.

## 1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa para inscrição ao Processo Seletivo **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2010**, será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), e poderá ser pago em qualquer agência bancária, até **05 de novembro de 2009**.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto nos seguintes casos:

(1) cancelamento do Processo Seletivo; ou

(2) não oferta do curso desejado pelo candidato, se, neste caso, o mesmo não optar por outro curso.

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato carente que comprove essa condição, segundo critérios pré-determinados pela Instituição, que poderão ser consultados junto à Comissão do Exame de Seleção dos Campi da UTFPR. As solicitações de isenção deverão ser feitas nos dias 1, 2 e 5 de outubro de 2009, nos endereços e horários constantes no item 1.1.

## 1.3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto para pagamento deverá ser impresso pelo candidato, após o preenchimento correto do formulário de inscrição, no *site* **www.utfpr.edu.br**, clicando em **“Futuros Alunos”**.

**ATENÇÃO:** A inscrição só será efetivada após o pagamento do Boleto Bancário no prazo estipulado no item 1.2, sendo inválida qualquer outra forma de pagamento.

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá guardar este comprovante de pagamento durante todo o processo seletivo.

O candidato deverá, após 2 (dois) dias úteis decorridos da efetivação do pagamento da taxa de inscrição, acessar o *site* **www.utfpr.edu.br**, clicando em **“Futuros Alunos”**, usando o código de acesso que consta no seu Boleto Bancário, e verificar a efetivação do pagamento de sua inscrição.

## 1.4. ESCOLHA DO CURSO

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das opções de cursos oferecidos pela UTFPR, através deste edital.

Os cursos da **Educação Profissional Técnica de Nível Médio-Integrado** da UTFPR são destinados a egressos do Ensino Fundamental e obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e nas demais legislações vigentes.

A conclusão destes cursos dar-se-á no prazo mínimo de 4 (quatro) anos, incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.

Os cursos da **Educação Profissional Técnica de Nível Médio-Integrado, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Técnico PROEJA)** da UTFPR, são destinados a egressos do Ensino Fundamental, detentores de idade mínima de 17 anos, e obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 e nas demais legislações vigentes. A conclusão destes cursos dar-se-á no prazo de 3 (três) anos, incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.

É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio-Integrado, da UTFPR, que está disponível no *site* **www.utfpr.edu.br**, clicando em **“Futuros Alunos”**.

## 1.5. ALTERAÇÃO DE DADOS

São de total responsabilidade do candidato, ou de seu representante, os dados preenchidos no formulário de inscrição.

Caso o candidato necessite alterar a opção de curso, deverá fazer uma nova inscrição e um novo pagamento, tendo validade para o processo seletivo, apenas aquela paga, de maior numeração de protocolo, e a inscrição anterior, mesmo tendo sido paga, será considerada inválida.

## 1.6. LOCAL DE PROVA E CARTÃO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá, a partir do dia **16 de novembro de 2009**, acessar o *site* **www.utfpr.edu.br**, clicando em **“Futuros Alunos”**, usando o código de acesso que consta em seu Boleto Bancário, e imprimir o Cartão de Inscrição, para verificar o local e a sala onde fará a prova. A apresentação desse cartão é importante para o acesso ao local de provas.

As provas do Processo Seletivo **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2010** da UTFPR serão realizadas simultaneamente em Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo.

**IMPORTANTE:**

É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O CONHECIMENTO PRÉVIO DO LOCAL ONDE REALIZARÁ AS PROVAS.

O CANDIDATO DEVERÁ FAZER SUA PROVA NA CIDADE DO CAMPUS DO CURSO ESCOLHIDO.

NÃO SERÁ PERMITIDO REALIZAR A PROVA EM LOCAL DIFERENTE DAQUELE CONSTANTE NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

### 1.7. BANCAS ESPECIAIS

Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, portadores de moléstias contagiosas, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão, **até o dia 30 de outubro de 2009**, procurar a Comissão do Exame de Seleção do Campus da UTFPR, onde fará o Exame de Seleção, para comprovar a necessidade via atestado médico, se for o caso, e estabelecer a melhor forma de atendimento.

Os candidatos portadores de deficiência visual, que necessitem de leitor ou fazer provas utilizando o alfabeto Braille, disporão do tempo total de 4h (quatro horas).

Situações emergenciais deverão ser comunicadas, imediatamente, à Comissão do Exame de Seleção do Campus visando o atendimento adequado.

Nestes casos, as Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde será aplicada a prova.

## 2. CURSOS E VAGAS

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso para candidatas cotistas que, tenham optado por esta condição, no momento de sua inscrição e a comprovem no ato da matrícula. O candidato que optou, no ato de sua inscrição, pelas vagas destinadas a candidatas cotistas e não comprovar esta condição, será sumariamente eliminado do processo seletivo. Observe-se que para se beneficiar de tais vagas o candidato deve ter cursado efetivamente e concluído com êxito **todas as séries do Ensino Fundamental** em escolas públicas no Brasil, **não** valendo para tal condição, a comprovação de ter o candidato recebido bolsa de estudo em escola privada.

As vagas totais estão assim distribuídas por Campus e curso:

### 2.1 MODALIDADE: TÉCNICO INTEGRADO

(Requisito: *Conclusão do Ensino Fundamental*)

Campus: <b>APUCARANA</b>	Regime de Ensino: <b>Anual</b>	
<b>Cursos:</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
AP01 <b>Vestuário</b>	Tarde	40
Campus: <b>CAMPO MOURÃO</b>	Regime de Ensino: <b>Anual</b>	
<b>Cursos:</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
CM01 <b>Informática</b>	Manhã	40
CM02 <b>Informática</b>	Tarde	40
Campus: <b>CORNÉLIO PROCÓPIO</b>	Regime de Ensino: <b>Anual</b>	
<b>Cursos:</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
CP01 <b>Mecânica</b>	Manhã	40
CP02 <b>Eletrotécnica</b>	Manhã	40

Campus: CURITIBA		Regime de Ensino: <b>Semestral</b>	
<b>Cursos:</b>		<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
CT01	<b>Gestão de Pequenas e Médias Empresas</b>	Tarde	40
CT02	<b>Eletrônica</b>	Tarde	40
CT03	<b>Mecânica</b>	Tarde	40
CT04	<b>Segurança do Trabalho</b>	Tarde	40

Campus: MEDIANEIRA		Regime de Ensino: <b>Anual</b>	
<b>Cursos:</b>		<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
MD01	<b>Química</b>	Tarde	40
MD02	<b>Segurança do Trabalho</b>	Manhã	40

Campus: PATO BRANCO		Regime de Ensino: <b>Anual</b>	
<b>Cursos:</b>		<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
PB01	<b>Geomensura</b>	Manhã	40

Campus: PONTA GROSSA		Regime de Ensino: <b>Anual</b>	
<b>Cursos:</b>		<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
PG01	<b>Agroindústria</b>	Manhã	40
PG02	<b>Mecânica</b>	Manhã	40

Campus: TOLEDO		Regime de Ensino: <b>Anual</b>	
<b>Cursos:</b>		<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
TD01	<b>Informática</b>	Manhã	40

## 2.2 MODALIDADE: TÉCNICO PROEJA

(Requisitos: Conclusão do Ensino Fundamental e Idade Mínima de 17 anos completada até a data de sua matrícula na UTFPR)

Campus: CURITIBA		Regime de Ensino: <b>Semestral</b>	
<b>Cursos:</b>		<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
CT05	<b>Edificações</b>	Noite	30

Campus: LONDRINA		Regime de Ensino: <b>Semestral</b>	
<b>Cursos:</b>		<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
LD01	<b>Controle Ambiental</b>	Noite	30

## 3. PROVA

A prova do Processo Seletivo **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2010** – aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio-Integrado, e aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio-Integrado, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Técnico PROEJA), será realizada em uma única etapa para todos os Campi/Cursos, obedecendo ao que segue:

### 3.1. DATA, HORÁRIOS E COMPOSIÇÃO DA PROVA

DATA: **22 de novembro de 2009 – Domingo – 15 horas**

COMPOSIÇÃO:

**Redação:** 2 (duas) questões

**Língua Portuguesa:** 12 (doze) questões objetivas

**Matemática:** 12 (doze) questões objetivas

**Ciências:** 12 (doze) questões objetivas

**Estudos Sociais:** 12 (doze) questões objetivas

Os candidatos, portando o Cartão de Inscrição, deverão apresentar-se nos locais de prova, das 14h às 14h45min, quando serão fechados os acessos às salas de prova. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após às 14h45min.

O início efetivo das provas será às 15 horas.

Os horários citados neste Edital serão estabelecidos com base na Hora Oficial de Brasília-DF.

A prova terá duração total de 03h30min (três horas e trinta minutos), ou de 4h (quatro horas) para os candidatos com deficiência visual e que necessitem de leitor ou fazer provas utilizando o alfabeto Braille, **incluindo** o tempo utilizado para a resolução da prova, o preenchimento da Folha de Respostas e da Folha de Redação.

### 3.2. SISTEMA DE PROVAS

A prova terá um valor total de 100 (cem) pontos, sendo 20 (vinte) para cada uma das disciplinas.

As provas, exceto a de Redação, compreenderão itens de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma é correta.

A prova de Redação terá seu julgamento realizado por docentes de Língua Portuguesa, sendo considerados na correção, entre outros, os seguintes aspectos:

- I) Adequação ao tema (a fuga ao tema anulará a questão);
- II) Coesão;
- III) Coerência;
- IV) Norma culta.

**As questões da Prova de Redação deverão ser redigidas à caneta, em sua forma final**, na Folha de Redação. Em hipótese alguma será corrigida no espaço reservado ao rascunho contido no Caderno de Prova.

O gabarito da prova objetiva será publicado no *site* [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br), "**Futuros Alunos**", no dia seguinte ao da prova. Após a publicação do gabarito, os candidatos terão até 72 (setenta e duas) horas para protocolar, junto à Comissão do Exame de Seleção dos Campi da UTFPR, qualquer impugnação do mesmo.

Em caso de questão anulada esta não será computada, somente sendo consideradas para classificação, as questões válidas.

Concluída a resolução da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas. Nesta folha, estarão previamente registrados os dados do candidato e da prova, que deverão ser conferidos pelo candidato.

Para o correto preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá observar o seguinte:

- a) não poderá haver rasuras nem dobras;
- b) o uso de corretivo não será permitido;
- c) preencher, em cada questão, a única alternativa que julgar correta.

**Em nenhuma hipótese será fornecida uma 2ª via da Folha de Respostas ou da Folha de Redação, em consequência de manuseio incorreto pelo candidato.**

**CONSIDERA-SE QUE A FOLHA DE RESPOSTAS CONTÉM DE FATO AS RESPOSTAS DA PROVA E, SEM ELA, NÃO HÁ PROVA.**

### 3.3. MATERIAL

No dia da prova, o candidato poderá manter sobre a carteira somente o seguinte material:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) Cartão de Inscrição;
- c) lápis;
- d) borracha;
- e) caneta esferográfica, tinta azul-escuro.

**É MUITO IMPORTANTE USAR ESSE TIPO DE CANETA PARA PREENCHER A FOLHA DE RESPOSTAS. OUTRO TIPO DE CANETA (COR DA TINTA) PODE PREJUDICAR O CANDIDATO, POIS A LEITORA ÓPTICA PODE NÃO RECONHECER AS RESPECTIVAS MARCAÇÕES.**

### 4. PROGRAMAS

Os programas das disciplinas serão os constantes do Guia do Candidato, disponível no *site* [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br), clicando em "**Futuros Alunos**".

## 5. DISCIPLINA E SEGURANÇA

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD da Universidade Tecnológica Federal do Paraná terá amplos poderes para orientação e montagem das provas e do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

Durante o Processo Seletivo serão coletadas as impressões digitais dos candidatos, para futuro confronto com as digitais a serem coletadas, durante o curso, dos que forem aprovados. Nesta ocasião, se constatada a falsidade ideológica, o candidato perderá a vaga e responderá processo criminal.

O candidato que sair do local da prova antes de ter decorrido uma hora do início da mesma, será automaticamente desclassificado.

Durante a realização das provas, o candidato que infringir o estabelecido neste Edital, dentro ou fora das salas, comprometendo o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

Qualquer informação solicitada por telefone, *e-mail* ou *fax* não se reveste de caráter oficial.

O candidato deverá entregar a Folha de Respostas juntamente com o caderno de prova, e também a Folha de Redação, não podendo copiar suas respostas para levar consigo, por motivos de segurança.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se ocorrer a necessidade de desempate entre dois candidatos que vierem a ocupar idêntica classificação, adotar-se-á como critério, sucessivamente, o seguinte: o maior escore obtido na disciplina de **Língua Portuguesa**, o maior escore obtido na disciplina de **Matemática**, o maior escore obtido na disciplina de **Ciências** e o maior escore obtido na disciplina de **Estudos Sociais**, e, persistindo o empate, pelo critério de maior idade.

## 7. CLASSIFICAÇÃO

O escore final será a soma dos escores obtidos nas disciplinas de **Redação**, de **Língua Portuguesa**, de **Matemática**, de **Ciências** e de **Estudos Sociais**.

A classificação dos candidatos será feita por curso de cada Campus da UTFPR, observada a ordem decrescente do escore final e respeitada a condição constante do item 2 do presente Edital.

Após a 1ª chamada, havendo vagas remanescentes, serão chamados candidatos classificados por ordem decrescente de escore, de acordo com a opção, conforme o item 1 deste Edital.

Caso não existam, em qualquer uma das chamadas, candidatos classificados para ocuparem os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos cotistas, ou os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos não-cotistas, serão chamados para a ocupação das vagas remanescentes em qualquer das opções, candidatos aprovados e imediatamente classificados por escore.

Será eliminado o candidato que tiver obtido escore igual a zero em redação ou em qualquer uma das disciplinas/conteúdos integrantes das provas.

## 8. RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo – Exame de Seleção - Verão/2010 será divulgado no dia **11 de dezembro de 2009**, nos quadros de avisos dos respectivos Campi da UTFPR e no *site* **www.utfpr.edu.br**, clicando em **“Futuros Alunos”**.

Não se admitirá revisão e vistas às provas.

O candidato poderá consultar seu escore e classificação, no *site* **www.utfpr.edu.br**, clicando em **“Futuros Alunos”**, a partir do dia 14 de dezembro de 2009.

## 9. MATRÍCULA

Os candidatos classificados deverão fazer a matrícula na Divisão de Registros Acadêmicos (Secretaria) do Campus da UTFPR que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado.

A matrícula dará direito, ao candidato classificado, de iniciar a participação nas atividades de ensino do curso.

A matrícula poderá ser feita por outra pessoa, caso o candidato esteja impedido de efetuar-la, não havendo necessidade de procuração.

Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

### 9.1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

- CAMPUS APUCARANA: dias 25 e 26 de janeiro de 2010. Horário: das 8h às 12h; das 14h às 17h e das 19h às 21h30min.
- CAMPUS CAMPO MOURÃO: dias 20 e 21 de janeiro de 2010. Horário: das 8h às 11h30min; das 14h às 17h e das 18h às 21h.

- CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO: dias 18 e 19 de janeiro de 2010. Horário: das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.
- CAMPUS CURITIBA: dia 01 de fevereiro de 2010.
 

Das 09h às 10h30min	Gestão de Pequenas e Médias Empresas
Das 10h30min às 11h30min	Segurança do Trabalho
Das 14h às 15h30min	Eletrônica
Das 15h30min às 17h	Mecânica
Das 17h às 18h30min	Edificações
- CAMPUS LONDRINA: dias 02 e 03 de fevereiro de 2010. Horário: das 9h às 12h; das 14h às 17h e das 18h às 20h.
- CAMPUS MEDIANEIRA: dias 04 e 05 de fevereiro de 2010. Horário: das 8h às 11h30min; das 13h30min às 17h e das 18h às 21h.
- CAMPUS PATO BRANCO: dias 28 e 29 de janeiro de 2010. Horário: das 9h às 11h30min, 14h às 17h e das 18h30min às 20h.
- CAMPUS PONTA GROSSA: dia 04 de fevereiro de 2010. Horário: das 9h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 20h.
- CAMPUS TOLEDO: dias 18 e 19 de janeiro de 2010. Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 20h.

## 9.2. DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou nível equivalente. Para o candidato cotista, tanto na apresentação do Histórico Escolar quanto na do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- f) Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino e maior de 18 anos;
- g) 01 (uma) foto 3x4, fotografada e impressa em papel fotográfico com data não anterior a 2 (dois) anos ao dia da matrícula. Esta foto é dispensada para os candidatos aprovados para os cursos ofertados pelos Campi: Curitiba e Ponta Grossa;
- h) Para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente no exterior, além dos itens *a, b, c, d, e, f e g*, apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial;
- i) Para candidatos estrangeiros, além do item d, apresentar a carteira de identidade - RNE – Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte com visto de estudante, ou, outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

### OBSERVAÇÕES:

- 1) As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou estarem autenticadas.
- 2) Os candidatos cotistas aprovados deverão comprovar esta condição documental no momento da matrícula. Os candidatos que vierem a ser convocados em chamadas subsequentes e que tenham indicado esta condição, deverão igualmente comprová-la.
- 3) O candidato aprovado, ou seu representante, que não apresentar toda a documentação exigida, não terá direito à matrícula.
  - 3.1) Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar poderão ser aceitas, condicionalmente:
    - para candidatos cotistas* – declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou nível equivalente, atestando que o aluno **cursou cada uma das séries com aprovação** em escola(s) pública(s) no Brasil, emitida pela Instituição de Ensino.
    - para candidatos não cotistas* – declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou nível equivalente, emitida pela Instituição de Ensino.
  - 3.2) Para os casos previstos na observação 3.1, os históricos escolares deverão ser entregues na Divisão de Registros Acadêmicos no prazo máximo de 30 dias após a data da matrícula.

## 10. DIVULGAÇÃO DAS CHAMADAS

Havendo vagas remanescentes, novas chamadas para a matrícula de classificados, com as respectivas datas e locais, serão publicadas nos Quadros de Avisos dos Campi da UTFPR e no *site* [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) (no link correspondente ao Campus onde o curso é ofertado).

As chamadas subsequentes ocorrerão, obedecendo-se ao número de vagas remanescentes, à ordem de classificação, **segundo calendário determinado na chamada anterior. A última chamada ocorrerá ao final da terceira semana após o início das aulas, caso ainda existam vagas remanescentes.**

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento da publicação das mesmas.

#### **11. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

Os candidatos classificados e matriculados deverão confirmar a matrícula até o 4<sup>o</sup> (quarto) dia, decorridos a partir do início das aulas previstas em calendário acadêmico do respectivo Campus da UTFPR.

A referida confirmação poderá ser feita por outra pessoa, sem necessidade de procuração.

Os candidatos classificados e matriculados, que não confirmarem a matrícula, perderão o direito à vaga.

#### **12. VALIDADE**

O presente Processo Seletivo – **Exame de Seleção - Verão/2010**, para os cursos de Educação Profissional de Nível Médio da UTFPR, terá validade para o 1<sup>o</sup> (primeiro) semestre letivo de 2010.

As Folhas de Redação, Folhas de Respostas e Listas de Presença, relativos ao Exame de Seleção serão guardados por 6 (seis) meses após a divulgação do resultado (1<sup>a</sup> chamada).

#### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Curitiba, 23 de setembro de 2009

Maurício Alves Mendes

*Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da UTFPR*

Visto: Carlos Eduardo Cantarelli  
*Reitor da UTFPR*